



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº _____/2023

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS**, MD. Prefeito Municipal em exercício, no sentido incluir o **MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO NO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS** conforme **EDITAL N° 5/2023** e **Processo nº 08020.002312/2023-26** - do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O presente programa de segurança nas escolas visa destinar recursos para o financiamento de projetos estaduais e municipais relacionados ao fortalecimento, ao enfrentamento e na prevenção de crimes no contexto escolar e no seu entorno, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública.

O programa visa fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos de segurança pública para atuação nas escolas, por meio de ações preventivas das patrulhas/rondas escolares das polícias militares ou dos guardas civis municipais, bem como pelo fortalecimento da investigação e inteligência policial no monitoramento e repressão de crimes perpetrados ou planejados contra a comunidade escolar e de seus membros, inclusive em ambientes virtuais.

Sala das sessões, 14 de abril de 2023.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PDS